



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023

Aos 20 dias do mês de Abril de 2023, de um lado O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, responsáveis pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, com sede na Cidade de Guanambi/BA, na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, CEP: 46.430-000, neste ato representado na forma de Procuração Pública, pelo Sr. Keppler Araújo Silva, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 9.891.253-43, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 100.911.287-22 e, domiciliado em Bom Jesus da Lapa/BA, com endereço na Rua Fernando Freitas, nº 59, Bairro São Gotardo, CEP: 47.600-000.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ACIDO FOLINICO 15 MG	HIPOLABOR	CPR	5000	2,48	R\$ 12.400,00
2	APIXABANA 5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	NATCOFARMA	CPR	720	2,21	R\$ 1.591,20
3	BACLOFENO 10MG- COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	5000	0,2	R\$ 1.000,00
4	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL - FRASCO COM 60 DOSES	BOEHRINGER	UND	72	20,02	R\$ 1.441,44
5	CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM 5MG + 100MG + 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOLAB	UND	100	2,44	R\$ 244,00
6	CILOSTAZOL 100MG	EUROFARMA	CPR	720	0,74	R\$ 532,80
7	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5MG COMPRIMIDO	LIBBS	CPR	1440	1,46	R\$ 2.102,40
8	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	GERMED	CPR	720	1,72	

Avenida Góes Calmon, 591, Centro - CEP: 45.615-000  
Buerarema - Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



9	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	LIBBS	CPR	720	4,46	R\$ 3.211,20
10	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG - COMPRIM	CRISTALIA	CPR	720	0,5	R\$ 360,00
11	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG - COMPRIM	APSEN	CPR	8000	1,04	R\$ 8.320,00
12	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	CRISTALIA	CPR	3000	7,17	R\$ 21.510,00
13	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG+ PARACETAMOL 325MG - COMPRIM. REVESTIDOS	EUROFARMA	CPR	4000	3,16	R\$ 12.640,00
14	CUMARINA 5MG/ML + HEPARINA 50UI/ML CREME	COSMED	UND	50	48,5	R\$ 2.425,00
15	DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG- COMPRIMIDOS REVESTIDOS	BIOLAB	CPR	1440	2,56	R\$ 3.686,40
16	DIPROPIONATO BECLOMETASONA + FUMARATO DE FORMOTEROL DIHDRATADO + BROMETO DE GLICOPIRRONIO 100/6/12,5MG	CHIESI	UND	40	447,34	R\$ 17.893,60
17	DULOXETINA 30MG	GERMED	CPR	500	1,72	R\$ 860,00
18	ENOXAPARINA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 40MG/0,4ML	CRISTALIA	UND	360	20,76	R\$ 7.473,60
19	EZOMEPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	CPR	1440	5,33	R\$ 7.675,20
20	FERRIPOLIMALTOSE SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML	FQM	UND	100	40,7	R\$ 4.070,00
21	GABAPENTINA 300MG	BIOLAB	UND	5000	0,8	R\$ 4.000,00
22	GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - COMPRIMIDOS	MARJAN	CPR	500	3,89	R\$ 1.945,00
23	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG- COMPRIMIDO REVESTIDO	EUROFARMA	CPR	2160	1,39	R\$ 3.002,40
24	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D C/300UI	CSL BEHRING	UND	100	277,55	R\$ 27.755,00
25	INSULINA LANTUS CANETA PREENCHIDA 100 U/ML	SANOFI	UND	200	98,45	R\$ 19.690,00
26	MACROGOL 3350+BICARBONATO DE SÓDIO 13,125G+ CLORETO DE SÓDIO0,1775G + CLORETO DE SÓDIO 0,3507 + 0,0466G - EMBALAGEM CONTENDO 20 SACHÊS - 40 G CADA	LIBBS	UND	720	2,1	R\$ 1.512,00
27	PREGABALINA 150MG- CAPSULAS	ACHE	CPR	3000	0,25	R\$ 750,00
28	PREGABALINA 75MG- CAPSULAS	MEDQUIMICA	CPR	5000	0,47	R\$ 2.350,00
29	PROLOPA BD 100/25MG	ROCHE	CPR	5000	1,64	R\$ 8.200,00
30	PROLOPA HBS 100/25MG	ROCHE	CPR	1500	2,44	R\$ 3.660,00
31	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO ORAL, C 30ML	CRISTALIA	FR	100	18,43	R\$ 1.843,00
32	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G+ 7,70MG/G - EMBALAGEM CONTENDO 7 BISNAGAS	MOMENTA	UND	252	41,01	R\$ 10.334,52
33	VENLAFAXINA 75 MG CLORIDRATO- COMPRIMIDO	GERMED	CPR	720	1,07	R\$ 770,40
34	XINAFOATO DE SALMETEROL SPRAY 25MCG	GSK	UND	48	146,79	R\$ 7.045,92
35	XINAFOATO SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA PROPIONATO 50MCG 120DS	GSK	UND	30	146,54	R\$ 4.396,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 207.929,68</b>

KEPPLER ARAUJO  
SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por  
KEPPLER ARAUJO  
SILVA:10091128722

Av. João Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

**Parágrafo Único:** A empresa deverá apresentar junto com a (s) nota (s) fiscal (is) e/ou fatura (s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

KEPPLER ARAUJO  
SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por  
KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

*Handwritten initials*  
Av. João Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito  
Contratante

KEPLER ARAUJO  
SILVA:10091128722  
Assinado de forma digital por  
KEPLER ARAUJO  
SILVA:10091128722  
**Kepler Araújo Silva**  
Bahia Medic Com. de Prod. Hospit. EIRELI  
Contratada

**Rayssa Santos de Almeida**  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.765.715-27

CPF: 065/26003524